

Protocolo de Parceria

1. Tendo em consideração o impacto negativo que o contexto de pandemia Covid-19 está a ter sobre a economia nacional, em especial sobre as PME's, que exige medidas rápidas e eficazes tendo em vista a sua reativação;

Os CTT e o Município de Redondo acordam em estabelecer uma parceria que visa apoiar o comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais, acelerando a digitalização dos seus negócios.

2. Para o efeito, são criadas condições de apoio às empresas com sede no Município de Redondo, na aposta nos canais digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais. Os CTT oferecem condições preferenciais nos seguintes serviços:

- a. **Criação de Lojas Online**

Permite a criação de lojas online por empresas sem necessitarem de conhecimentos técnicos de desenvolvimento de sites. Tudo é feito através de uma interface Web intuitivo e amigável.

Esta solução permite logo desde o início ter uma integração automática com os sistemas de expedição dos CTT. Dispõe de uma linha de apoio técnico por chat, email ou telefone para esclarecimento das dúvidas e suporte no processo de criação da loja.

- b. **Acesso ao Marketplace Dott**

O Dott é um shopping online, desenvolvido em parceria com a Sonae, que opera em modelo "marketplace puro", trabalhando com o catálogo e stocks das empresas vendedoras para apresentar os produtos aos seus clientes. Com uma equipa dedicada a ajudar as empresas a vender online o mais rapidamente possível, é possível que todo o processo se possa concluir em apenas 1 dia.

3. Até 30 de abril 2020, são oferecidos às empresas com sede no Município de Redondo aderentes a esta iniciativa as seguintes condições especiais:

- a. **Criação de Lojas Online**

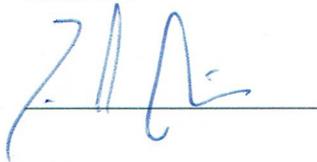
Oferta da mensalidade do plano de loja escolhido, para além da não cobrança de quaisquer comissões pelas vendas que a empresa realizar na sua loja online.

- b. **Acesso ao Marketplace Dott**

Isenção do pagamento de qualquer comissão sobre as vendas de novos clientes aderentes.

4. Tendo em vista a maior eficácia de ação, as entidades signatárias deste Protocolo comprometem-se a dinamizar, promover e comunicar esta iniciativa de forma coordenada nos diversos media, meios digitais e comunicação direta com as empresas.

Pelos CTT



Pelo Município de Redondo



Redondo, 27 março 2020

Anexo: Procedimentos de Adesão e Canais de Apoio ao Cliente